

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.698.012-7

DATA: 30/06/20

PARECER CEE/CEMEP N.º 238/21

APROVADO EM 12/07/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PÉROLA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. O prazo da renovação do credenciamento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à implementação do Laboratório de Química, Física e Biologia e do pleno atendimento às normas de acessibilidade.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

## **II - MÉRITO**

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.698.012-7

A matéria está regulamentada no Capítulo II, artigo 25, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, que trata da renovação do credenciamento de instituição de ensino.

Após análise do processo, com base no Relatório da Comissão de Verificação, e em cumprimento às determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, constatou-se que a instituição de ensino não dispõe de Laboratório de Química, Física e Biologia e o pleno atendimento à acessibilidade.

Em referência à acessibilidade, o Relatório Circunstanciado expôs que o Colégio recebeu recursos do PDDE- Acessibilidade, para ser utilizado nas adaptações. Com o recurso recebido conseguiram construir uma rampa de acesso ao colégio.

Pelos fatos apontados, em 10/05/21, o processo foi encaminhado em Diligência à Seed/PR para providências em relação ao Laboratório e a acessibilidade. No retorno, que ocorreu em 14/06/21, a Direção da instituição, pelo Ofício n.º 04/21 de 11/06/21, apresentou a seguinte justificativa:



O Colégio Estadual do Campo Castelo Branco EFM vem por meio deste informar a este setor de Estrutura do NRE de Francisco Beltrão a alteração de ambiente destinado a sala do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia. Este encontra-se atualmente instalado numa sala própria anexa ao pátio escolar onde, após reformas e adequações necessárias podemos certamente oferecer um ambiente adequado à sua utilização pelos alunos e professores a fim de garantir a produção do conhecimento.

Este espaço possui uma área de 44,8 m<sup>2</sup> com áreas de ventilação natural tendo 2 (duas) portas e 3 (três) janelas grandes, já adequados com uma proteção contra excesso de luz solar, 01 (uma) bancada com localização central para o professor, 02 (duas) bancadas com cuba para os alunos, 01 (um) banheiro com pia, 1 (um) armário de fácil limpeza e manutenção com a finalidade de armazenar os instrumentos e objetos e um local fechado para guardar os produtos químicos e demais equipamentos necessários.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.698.012-7

A Direção ainda salientou que as adequações estão sendo efetivadas utilizando recursos próprios da APMF e verba do Fundo Rotativo, haja vista que não foi aprovada a solicitação no Sistema Obras On-Line, iniciada desde 2017- início da oferta do Ensino Médio na instituição, de uma cota extra para ampliação e construção do bloco do Ensino Médio.

Este Conselho ressalta a necessidade de promover a implementação da acessibilidade no ambiente escolar para o adequado atendimento aos estudantes e, em vista disso, destacamos a Deliberação nº 02/16- CEE/PR, que prevê:

Art. 5º A Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes.

A Chefia do NRE, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual do Campo Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio, do município de Pérola do Oeste, para a oferta da Educação Básica, de acordo com a Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR e conforme o quadro abaixo:

RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
N.º 5585/18 de 28/11/18, de 10/06/18 a 31/12/20	Prazo: 10 anos De: 01/01/21 a 31/12/30

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, bem como, do Laboratório de Química, Física e Biologia e do pleno atendimento às normas de acessibilidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.698.012-7

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para a expedição do ato de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de julho, de 2021.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP